

Assunto **Re: Esclarecimento - Pregão Presencial 001 2021 Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**  
De <licitacoes@camara-sm.rs.gov.br>  
Para ALEXANDRE DIAS MONTEIRO <amonteiro@algartelecom.com.br>  
Data 2021-07-19 11:54



Bom dia,

Em resposta aos questionamentos referentes ao Pregão Presencial nº 01/2021, após consulta aos setores técnicos desta Câmara, informo o seguinte:

Resposta ao questionamento nº 01):

Sim. A solicitação será aceita. Conforme a Resolução nº 547, de 22 de outubro de 2010, da Anatel, item 5.17:

*"As tarifas de habilitação, assinatura e mudança de endereço são expressas em reais, com 2 (duas) casas decimais. As demais tarifas são expressas em reais, com 5 (cinco) casas decimais."*

Ressaltamos que o valor para pagamento das faturas mensais deverá ser apresentado com 02 (duas) casas decimais.

Resposta ao questionamento nº 02.a):

Sim. O entendimento está correto, considerando que a estrutura atual existente na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria (CMVSM) é ANALÓGICA.

Resposta ao questionamento nº 02.b):

Sim. O entendimento está correto, o fornecimento dos aparelhos telefônicos NÃO faz parte do objeto da contratação.

Resposta ao questionamento nº 03):

NÃO poderá ser utilizado o acesso à internet já existente na CMVSM e NÃO haverá a dispensa do fornecimento do Feixe E1.

Por fim, informo que poderá ser agendada visita técnica para melhores esclarecimentos, conforme item 14.2 do Termo de Referência do Edital da licitação.

Atenciosamente,

Giovani Costa de Oliveira,

Pregoeiro da CMVSM.

(55) 3220-7270.

Em 2021-07-19 08:27, ALEXANDRE DIAS MONTEIRO escreveu:

Bom dia

A empresa Algar Telecom S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 71.208.516/0001-74, vem muito respeitosamente, conforme

previsto no instrumento convocatório, apresentar seu QUESTIONAMENTO em face do pregão Presencial 001/2021 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria pelos fundamentos que passa a expor:

**Questionamento 01:  
DAS CASAS DECIMAIS**

*6.3 O licitante deverá cotar o valor por lote, com até duas casas decimais (R\$ 0,00), expresso em algarismos e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas necessárias à execução do contrato, custos administrativos, comissões, lucro, leis sociais, tributos, impostos, taxas, emolumentos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, transporte, seguros, licenças, enfim, tudo que se fizer necessário à perfeita execução do objeto licitado, mesmo que não especificado neste edital, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.*

De acordo com a Resolução nº 547, de 22 de outubro de 2010 da Anatel, no seu item 5.17, é determinado que as tarifas de habilitação, assinatura e mudança de endereço são expressas em reais, com 2 (duas) casas decimais. As demais tarifas são expressas em reais, com 5 (cinco) casas decimais. Portanto solicitamos, que seja permitido a utilização de pelo menos até 4 (quatro) casas decimais nos valores referentes às tarifas.

**Nossa solicitação será aceita?**

**Questionamento 02:  
DA TECNOLOGIA A SER FORNECIDA**

*ANEXO III – LISTA DE RAMAIS ATUALMENTE UTILIZADOS*

- Identificação da central telefônica: PABX IP com GATEWAY tronco digital bidirecional DDR com 01 feixe de no mínimo 47 (quarenta e sete) canais.*
- Manter o fornecimento de 1 (um) feixe E1 com no mínimo 47 (quarenta e sete) canais e disponibilizar faixa de numeração DDR para 300 (trezentos) ramais, com habilitação inicial de 47 (quarenta e sete) ramais e eventual habilitação sob demanda de até 253 (duzentos e cinquenta e três) ramais.*

**02.a)** - De acordo com o ANEXO III, necessário o fornecimento de um feixe E1 e um GATEWAY com capacidade para 47 canais e 47 ramais inicialmente, podendo chegar a 253 ramais através de Pabx Virtual. Diante destas informações devemos entregar em meio óptico um router mas um Gateway (IAD), para possibilitar na ponta o fornecimento das funções de ramais, em interface analógica para os 47 Ramais?

**Nosso entendimento está correto?**

**02.b)** - Entendemos que o fornecimento dos aparelhos telefônicos não fazem parte do objeto, sendo estes de propriedade da Contratante.

**Nosso entendimento está correto?**

**Questionamento 03:**

Os ramais podem ser entregues para utilização através do acesso a internet já existente no ambiente da contratante contemplando apenas a entrega do Gateway (IAD)? (dispensando a necessidade de entrega do Feixe E1)

Att

--

**Alexandre Dias Monteiro**  
Gerência de Negócios Governo  
Algar Telecom - Sempre Junto  
[amonteiro@algartelecom.com.br](mailto:amonteiro@algartelecom.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo de uso exclusivo dos destinatários. Seu conteúdo não deve ser revelado. Caso você não seja o destinatário autorizado a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nesse e-mail, por favor, comunique ao remetente e a elimine imediatamente. Não nos responsabilizamos por opiniões e/ou declarações veiculadas por e-mail não ficando obrigada ao cumprimento de qualquer condição constante deste instrumento.

This message, including its attachments, contains and/or may contain confidential and privileged information. If you are not the person authorized to receive this message, you may not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If this message is

received by mistake, please notify the sender by immediately replying to this email and deleting its files. We appreciate your cooperation.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo de uso exclusivo dos destinatários. Seu conteúdo não deve ser revelado. Caso você não seja o destinatário autorizado a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nesse e-mail, por favor, comunique ao remetente e a elimine imediatamente. Não nos responsabilizamos por opiniões e/ou declarações veiculadas por e-mail não ficando obrigada ao cumprimento de qualquer condição constante deste instrumento.

This message, including its attachments, contains and/or may contain confidential and privileged information. If you are not the person authorized to receive this message, you may not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If this message is received by mistake, please notify the sender by immediately replying to this email and deleting its files. We appreciate your cooperation.